

Nº 203 - DOE – 07/10/22 - p.74

CIÊNCIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 1, de 27-7-2022

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Investigação e Diretrizes para o Manejo de Bactérias Multirresistentes e Rastreamento de Implantes Médicos

DAVID EVERSON UIP, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

As competências e atribuições estabelecidas no Decreto nº 66.981, de 19 de julho de 2022, que organiza a Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde;

O Decreto nº 66.837, de 10 de junho de 2022, que reorganiza o Comitê Científico, instituído pela Resolução SS nº 131, de 19 de agosto de 2021, no sentido de que compete ao Conselho Gestor, a consolidação, com o auxílio dos órgãos competentes, dos dados epidemiológicos para a propositura de políticas públicas emergenciais e ordinárias; propor estratégias que contemplem soluções de eficiência e agilidade para a saúde pública, dentro do que preconiza a ciência; opinar sobre levantamentos e análises de conjuntura; sugerir pontos de aperfeiçoamento da gestão de informações e das estratégias de detecção e prevenção de doenças, conforme art. 4º, incisos I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir na Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde - SCPDS o Grupo de Trabalho de Investigação e Diretrizes para o Manejo de Bactérias Multirresistentes e Rastreamento de Implantes Médicos, com a seguinte composição:

DAVID UIP - RG nº 4.509.000-2, Secretário Extraordinário de Estado - Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde;

JOÃO GABBARDO DOS REIS – RG nº 1003763172 SSP/RS, Coordenador Executivo do Conselho Gestor da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde;

ANA LUCIA LEI MUNHOZ LIMA - RG nº 7.691.594-4, Prof.^a Livre Docente da USP, Chefe do Serviço de Infecção Hospitalar da FMUSP - Instituto de Ortopedia e Traumatologia - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP;

ANA CRISTINA GALES - RG nº 16.354.054-8 - Escola Paulista de Medicina, UNIFESP;

ANNA SARA SHAFFERMANN LEVIN - RG nº 2.891.459-4, Instituto de Medicinal Tropical da USP;

AUDREY GABRIEL - RG nº 22.232.065, Advogada – Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde;

BRIGINA KEMP - RG nº 11.978.871-8, Conselho de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo - COSEMS/SP;
CARLOS MAGNO CASTELO BRANCO FORTALEZA - RG nº 16.825.40-88, Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP;

DENISE BRANDÃO DE ASSIS - RG nº 25.646.172-7, Diretora da Divisão de Infecção Hospitalar - Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

EDUARDO SCHINCARIOL SACONI - RG nº 30.246.981-3, Diretora Assistencial - Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya;

FLÁVIA ROSSI - RG nº 7783934, Diretora Médica Microbiologia - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP;

JORGE LUIZ MELLO SAMPAIO - RG nº 05884266-7, Prof. De Microbiologia Clínica da USP e Médico responsável pelo setor de Microbiologia do Grupo Fleury Medicina e Saúde – Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP e Grupo Fleury Medicina e Saúde;

LUIS FELIPE BACHUR - RG nº 30501155-8, Doutor em Clínica Médica pela UNICAMP - Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HC da UNICAMP;

LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA CARDOSO - RG nº 23.634.657, Unicamp;

LUIZ GUSTAVO ALMEIDA - RG n° 34.835.825-8, Microbiologista Especializado em genética e evolução bacteriana – Instituto Questão de Ciência - IQC;
NATÁLIA PASTERNAK TASCHNER - RG n° 16.458.130-3, Presidente - Instituto Questão de Ciência;
PATRÍCIA LÉO - RG n° 16.350.604-8, Laboratório de Biotecnologia Industrial - Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT;
PLÍNIO TRABASSO - RG n° 13.308.681, Professor Associado II, Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas - Unicamp;
PRISCILA ROSALBA DOMINGOS DE OLIVEIRA - RG n° 28.679.903-0, Médica Assistente da Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar do IOT - HCFMUSP - Instituto de Ortopedia e Traumatologia - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP;
REGIANE CARDOSO DE PAULA - RG n° 17.102.390, Coordenadora de Controle de Doenças - CCD - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;
SÉRGIO YOSHIMASA OKANE - RG n° 15134720-7, Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina da USP - HCFMUSP;
TÂNIA MARA VAREJÃO STRABELLI - RG n° 10.576.673, Diretora - Unidade de Controle de Infecção Hospitalar – InCor - HCFMUSP;
TATIANA LANG D’AGOSTINI - RG n° 38.346.435-3, Diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;
WAGNER DO CARMO GOMES - RG n° 32.791.646-1, Superintendente de Governo Digital.
Parágrafo único: A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Titular desta Pasta, à Prof.^a Dra. Ana Lúcia Lei Munhoz Lima, do Instituto de Ortopedia e Traumatologia - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, e à Prof.^a Dra. Tânia Mara Varejão Strabelli, Diretora - Unidade de Controle de Infecção Hospitalar - InCor - HCFMUSP.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a função de apresentar diretrizes para subsidiar as tomadas de decisões do Governo do Estado de São Paulo, de forma opinativa e qualificada.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho se reunirão periodicamente, de acordo com o calendário de reuniões fixado pelos Coordenadores.

Art. 4º A participação dos membros do Grupo de Trabalho será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.